

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 23315/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (história).

#### **Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (história)**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável do órgão executivo datado de 27 de junho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior destinado a titulares de licenciatura em História, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós.

1 – Caracterização do posto de trabalho: as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Tendo por princípio a capacidade de colaborar de forma transversal com outras áreas de intervenção do município, de trabalho interdisciplinar e em equipas de constituição eventual, de forma específica, o posto de trabalho implica a capacidade de avaliar e organizar a documentação de fundos documentais municipais com interesse administrativo, probatório e cultural; proceder à avaliação de massas documentais, tendo em vista a seleção e eliminação; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; promover ações de divulgação de documentação e de serviços prestados; executar os trabalhos de descrição arquivística; implementar critérios de conservação preventiva dos documentos e monitorizar o seu estado de conservação; implementar as metodologias definidas nos termos da política de aquisições em vigor no município; controlar os processos de incorporação de documentação nos termos da legislação em vigor e de instruções internas; assegurar serviços de consultoria e apoio técnico na área de arquivo.

1.1 – Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

1.2 – Habilitações literárias exigidas e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de áreas de Educação e formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Licenciatura em História (CNAEF 255 – História e arqueologia), sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação adequada e ou experiência profissional.

2 – Formalização de candidaturas:

O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicitação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>, na área de recursos humanos.

9 de setembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

318218889